



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

CGC 46.634.622/0001-72

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Telefax (014) 858-1183 - CEP 18.580-000 - Pereiras-SP.

## LEI Nº460/99

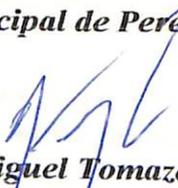
*Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Pereiras.*

*O Prefeito Municipal de Pereiras, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Pereiras aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,*

*Artigo 1º- A Escola Municipal de Pereiras passa a denominar-se "ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR PEDRO DE MORAES TOLEDO".*

*Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Pereiras, 14 de setembro de 1999.*

  
*Miguel Tomazela*  
*Prefeito Municipal*

*Registrada e publicada com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.*

  
*Lourival Alves de Almeida*  
*Secretário*